



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

MÔNICA DE ALMEIDA BARBOSA

LIMITES E POSSIBILIDADES DO TRABALHO PROFISSIONAL DO(DA)
ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO GOVERNO
BOLSONARO

SOUSA- PB
2023

MÔNICA DE ALMEIDA BARBOSA

**LIMITES E POSSIBILIDADES DO TRABALHO PROFISSIONAL DO(DA)
ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO GOVERNO
BOLSONARO.**

Curso de Especialização em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas - Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), requisito para obtenção do título de especialista em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas.

Orientadora: Profa.Ma Franciele da Silva Santos.

SOUSA- PB

2023

MÔNICA DE ALMEIDA BARBOSA

**LIMITES E POSSIBILIDADES DO TRABALHO PROFISSIONAL DO(DA)
ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO GOVERNO
BOLSONARO.**

Curso de Especialização em Serviço Social
e Gestão de Políticas Públicas -
Universidade Federal de Campina Grande
(UFCG), requisito para obtenção do título de
especialista em Serviço Social e Gestão de
Políticas Públicas.

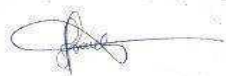
Aprovado em: ___ / ___ / ___

BANCA EXAMINADORA



Prof. Ma. Franciele da Silva Santos

Orientadora



Prof^a. Dr. Luan Gomes dos Santos de Oliveira

Examinador



Prof. Me. Leandro Sobral de Lima

Examinador

SOUSA- PB

2023

B2381

Barbosa, Mônica de Almeida.

Limites e possibilidades do trabalho profissional do(da) assistente social na política de assistência social no governo Bolsonaro / Mônica de Almeida Barbosa. – Sousa, 2023.

35 f.

Monografia (Especialização em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2023.

"Orientação: Profa. Ma. Franciele da Silva Santos".

Referências.

1. Serviço Social. 2. Assistência Social. 3. Assistente Social – Atuação Profissional. I. Santos, Franciele da Silva. II. Título.

CDU 36(043)

RESUMO

Este estudo tem como tema central os limites e as possibilidades de atuação do(da) Assistente Social no âmbito da política de Assistência Social no Governo Bolsonaro. Desta forma, teve como ambiente temporal de análise o período que compreende o governo Bolsonaro, isto é, entre 2019 e 2022. Para tanto, por tratar-se de um trabalho de cunho bibliográfico, foi promovida a caracterização social e histórica da Política de Assistência Social no Brasil, alcançando o contexto de rebatimento do desmonte da Política de Assistência Social no governo Bolsonaro, com ênfase nos limites e possibilidades do trabalho profissional do(a) Assistente Social em meio ao desmonte da Política de Assistência Social. Neste sentido, a execução deste estudo teve como objetivo geral entender como e porquê do ataque do Governo Bolsonaro à Política de Assistência Social e os reflexos deste nos limites e nas possibilidades de atuação profissional do(da) Assistente Social. Para legitimação da pesquisa, se faz necessário uma revisão de literatura, buscando dialogar com autores que discutam o tema. Para isso, contaremos com a colaboração teórica de autores que discutem estes eixos, como: Miotto e Nogueira (2013), Yamamoto e Carvalho (2014), Behring e Boschetti (2018), Faleiros (2018), Oliveira (2021), Cruz (2022), autores estes os quais contribuíram para o marco teórico principal, consoante a proposta metodológica estabelecida, ou seja, a execução de um trabalho bibliográfico, norteado pelos princípios teórico, metodológicos e científicos de abordagem analítica. Assim, a partir da execução deste estudo foi possível compreender a relação entre o projeto éticopolítico do Serviço Social e os interesses do Estado brasileiro, bem como a atuação do(da) Assistente Social e o eixo teórico da Política de Assistência Social, inclusive, no que diz respeito aos reflexos decorrentes para a área na conjuntura pandêmica ocasionada pela Covid-19.

Palavras-chave: Serviço Social; Assistência social; atuação profissional; **ABSTRACT**

RESUMO

This study has as its central theme the limits and possibilities for the Social Worker to act within the scope of the Social Assistance policy in the Bolsonaro Government. In this way, the period comprising the Bolsonaro government was used as the temporal environment of analysis, that is, between 2019 and 2022. For this purpose, as it is a bibliographical work, the social and historical characterization of the Assistance Policy was promoted. Social Assistance in Brazil, reaching the context of the dismantling of the Social Assistance Policy in the Bolsonaro government, with emphasis on the limits and possibilities of the professional work of the Social Worker in the midst of the dismantling of the Social Assistance Policy. In this sense, the execution of this study had the general objective of understanding how and why the Bolsonaro Government attacked the Social Assistance Policy and its effects on the limits and possibilities of the professional performance of the Social Worker. To legitimize the research, a literature review is necessary, seeking to dialogue, in a dialectical way, with authors who discuss the theme. For this, we will rely on the theoretical collaboration of authors who discuss these axes, such as: Mito and Nogueira (2013), Yamamoto and Carvalho (2014), Behring and Boschetti (2018), Faleiros (2018), Oliveira (2021), Cruz (2022), among others, contributed to the construction of the main theoretical framework, in line with the established methodological proposal, that is, the execution of a bibliographic work, guided by the theoretical, methodological and scientific principles of an analytical approach. Thus, from the execution of this study, it was possible to understand the relationship between the ethical-political project of Social Work and the interests of the Brazilian State, as well as the role of the Social Worker and the theoretical axis of the Social Work Policy, including, with regard to the consequences for the area in the context of the pandemic caused by Covid-19.

Keywords: Social Work.; Professional practice; public policies; Bolsonaro government.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EC	Emenda Constitucional
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
INAN	Instituto Nacional de Alimentação
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PBF	Programa Bolsa Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social

SUMARIO

INTRODUÇÃO	7
1 CARACTERIZAÇÃO SOCIAL E HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	9
2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO DE REBATIMENTO DO DESMONTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO GOVERNO BOLSONARO	15
3 LIMITES E POSSIBILIDADES DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL EM MEIO AO DESMONTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	32

A história da sociedade até aos nossos dias é a história da luta de classes.

Karl Marx

INTRODUÇÃO

A princípio, é necessário ressaltar que políticas sociais seguem sendo desconstituídas pelo conservadorismo e por uma agenda de governos neoliberais, em que se acompanha a implementação de reformas e contrarreformas que se alinham aos interesses do capital e do Estado. Este, nega direitos da classe trabalhadora, limitando o seu acesso às políticas sociais, principalmente no âmbito da Política de Assistência Social. É válido reafirmar que as contrarreformas corroboram para a precarização da própria funcionalidade destas políticas, que retrocedem com regras que restringem e excluem uma grande parcela da sociedade que necessita, mas não se encaixam em determinado perfil estabelecido por uma condição de extrema pobreza.

Nesse contexto, compreendendo a construção sócio histórica que o Serviço Social perpassa, advindo da luta de classes, em uma relação dicotômica que se constrói a partir da necessidade de dar respostas ao Estado, enquanto é também o principal operacionalizador de políticas públicas. Todavia, ao logo do tempo construiu histórico e metodologicamente, uma direção política de compromisso com os/as trabalhadores/as, reafirmado na lei que regulamenta a profissão, nas Diretrizes Curriculares e no Código de Ética de 1993. Entendendo que o nosso exercício profissional é espaço de limites e possibilidades que perpassam uma realidade social, onde permeiam as relações de classes, no qual o Estado continua sendo nosso maior empregador (IAMAMOTO, CARVALHO, 2005). Há, nessa relação, um antagonismo protagonizado pelo nosso posicionamento ético-político e a nossa obrigatoriedade de dar respostas também ao Estado, gerando então uma correlação de forças que podem estar limitando o fazer profissional.

Para tanto, é válido salientar que se pôde observar a reprodução do conservadorismo no âmbito da Política de Assistência Social, seja na responsabilização dos sujeitos; nos critérios seletivos para concessão de benefícios; os aspectos fiscalizatórios; e nos cortes orçamentários. Todos esses componentes validam a importância de analisar o surgimento das contradições e limitações da Política de Assistência Social, e de entender como o conservadorismo pode influenciar essa política, tanto em termos de

critérios seletivos para concessão de benefícios como em relação a aspectos fiscalizatórios e cortes orçamentários.

Através da experiência de estágio, a qual possibilitou conhecer e acompanhar algumas instituições e serviços da Rede Socioassistencial vinculados à Política de Assistência Social, como o Centro de Referência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e o Programa Bolsa Família (PBF), resultou na observação das realidades pautadas no parágrafo anterior, repercutindo na necessidade de melhor explorar esse contexto por meio da pesquisa acadêmica

Acompanhar as demandas destes serviços na condição de estagiária, assim como enquanto assistente social, posteriormente, oportunizou observar que as políticas sociais encontram limites dentro do modo de produção capitalista, que demanda estarmos a serviço do Estado, limitando a atuação com critérios cada vez mais excludentes, restritos e direcionados a extrema pobreza.

Assim, analisar às problemáticas políticas acentuadas no governo Bolsonaro faz surgir a pergunta de partida: como o ataque do Governo Bolsonaro à Política de Assistência Social reflete nos limites e possibilidades na atuação profissional do(da) Assistente Social nessa política? Para responder essa indagação, assim como para legitimação da pesquisa, fez-se necessário uma revisão de literatura, buscando dialogar, de forma crítica, com autores/as que discutam o tema. Para isso, contaremos com a colaboração teórica de autores que discutem estes eixos, como: Marilda Villela Iamamoto e Raul Carvalho, Elaine Behring e Ivanete Boschetti, Vicente de Paula Faleiros, Danilo Uzêda da Cruz, Larissa Cristina Oliveira, Regina Celia Tamasso Mito e Vera Maria Nogueira, além de textos e artigos científicos publicados no período do governo Bolsonaro, que se relacionam com a temática.

Nessa perspectiva, o estudo será direcionado de maneira a discutirmos as seguintes vertentes: a construção sócio-histórica da política de assistência social no Brasil; como o contexto de desmonte e retrocesso acentuado Governo Bolsonaro afeta a efetivação do projeto ético-político profissional; os limites e possibilidades do trabalho profissional do(da) Assistente Social, em meio ao desmonte da Política de Assistência Social.

Com base no exposto, a relevância desse estudo se baseia na construção teórico-prática de uma atuação profissional que esteja capacitada para romper com o

pragmatismo, estabelecendo sempre sua criticidade para analisar a conjuntura social de deslegitimação da política de assistência social através do avanço do conservadorismo e do desmonte proposto pelo governo Bolsonaro, que objetiva enfraquecer as lutas populares e o seu reconhecimento enquanto classe trabalhadora.

1 CARACTERIZAÇÃO SOCIAL E HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Para analisarmos a construção sócio-histórica da Política de Assistência Social, é fundamental fazer um breve recorte sobre os elementos centrais que contribuíram para o seguimento e efetivação dela no Brasil, no decorrer da história.

Assim, o desenvolvimento da Assistência Social no Brasil teve início na ótica assistencialista e conservadora, com ações filantrópicas e caritativas promovidas principalmente pela Igreja Católica. Durante muito tempo, a assistência social foi vista como uma forma de ajuda aos mais pobres e desfavorecidos, mas sem questionar as estruturas sociais que geravam a desigualdade.

Ao analisar o referido contexto, é importante denotar a visão conservadora lançada pela sociedade perante as expressões da “questão social”¹. O marco histórico traz uma concepção social, que tem aversão ao significado da pobreza e a criminaliza como uma condição moral (SANTOS, 2012).

Esse presente contexto tem como característica a naturalização da miséria, que era respondida com aspectos repressivos, sendo tratada como “caso de polícia” e não como desigualdade social, advinda do pauperismo e da exploração da força de trabalho. As mudanças políticas, econômicas, culturais e sociais que assumiram o país na década de 1930, com o governo Vargas, evidenciam-se modificações que possibilitaram a configuração da percepção da exploração entre classes, influenciando

diretamente a revolta do proletariado, que passa a se organizar, fomentado movimentos reivindicatórios (SOUZA, 2005).

Em contrapartida, como resposta a estas reivindicações, o governo Vargas passa a agir de forma apaziguadora, com iniciativas que se implementam através das primeiras ações voltadas a classe trabalhadora. Nessa conjuntura, os detentores do

¹ Conforme define Santos (2012, p.17), “questão social” é a “expressão das desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista e contrapõe-se a outras perspectivas, cujos argumentos centrais para a abordagem da ‘questão social’ são as mudanças nas formas de ‘solidariedade’ ou ‘coesão social’ “.

capital recorrem à ideologia dominante para pacificar os conflitos entre a burguesia e o proletariado. Contudo, torna-se, um período de limitações políticas, onde as

escolhas dos militares tinham como objetivo elevar as taxas de crescimento econômico, buscando legitimar o seu sistema de governo autoritário. Com a ausência da democracia, e o confronto com os movimentos operários, aconteceu à normatização das relações de trabalho e o fomentou a construção de um Estado interventivo (SOUZA, 2005).

Em 1938 é criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), este alinhado ao clientelismo político, permitindo assim opinar e permitir a reorganização conforme o aparato político existente, na qual estaria livre das reivindicações dos/as trabalhadores/as. As intenções também se intensificavam com o intuito de dar destaque ao governo populista de Vargas e incentivar um movimento de solidariedade, que se consolida com a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Demarcada pelo viés assistencialista, a LBA se caracteriza pela mobilização da sociedade em promover e se responsabilizar a dar respostas às demandas advindas das “famílias dos convocados” à guerra, em face ao governo ditatorial (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Em contrapartida, há um retrocesso em relação aos avanços alcançados anteriormente, no governo varguista. O período pós-1930, conforme explanado por Carneiro (1996 *apud* LONARDONI *et al.*, 2006, caracteriza-se pela manifestação da ordem ditatorial, mantendo-se o caráter proibicionista perante as reivindicações sociais. Neste sentido, o autor descreveu que:

A partir de 1964, ocorreu uma significativa mudança na relação das forças presentes no cenário político. Com o golpe de Estado, os governantes eleitos e reconhecidos, são sumariamente retirados do cenário político pela força militar, rompendo-se as regras do jogo político na escolha dos dirigentes. Os militares passam a controlar as decisões econômicas, ocupando postos-chave da administração (CARNEIRO, 1996, p. 32, *apud* LONARDONI *et al.* 2006).

Acerca deste período, colocando-se em conflito com a ordem imposta, as articulações sociais buscam se organizar, enquanto classe, para reivindicar direitos, através da promoção das políticas sociais. Tendo como objetivo pôr fim no sistema

ditatorial, na possibilidade de que, assim, o Estado se responsabilizasse pela garantia do acesso às condições mínimas de sobrevivência.

Em resposta a estas reivindicações, cria-se o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). O MPAS se deu na primeira perspectiva de legitimação das políticas sociais, no funcionalismo das instituições responsáveis por ações focalizadas e na relação entre atores sociais e agentes econômicos, desmistificando a política com autoritarismo, tratando-a como ato de generosidade, onde o processo de urbanização leva aos índices de pobreza existente (SANTOS, 2012).

Evidentemente, a partir das reivindicações, que dependia da negociação política entre os movimentos sociais e o poder público, diante das transformações econômicas, influencia-se nas condições de vida da população, e em função disso que a Política de Assistência Social não conseguiu responder às demandas colocadas pelos movimentos sociais, que buscavam melhor qualidade de vida na década de 1980, momento em que iniciava a abertura política e o avanço eleitoral, objetivando a reestruturação do Estado de Direito (CARDOSO, 1996).

Após esses processos elencados, com o fim do período ditatorial restaura-se o governo legitimado democraticamente, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, como forma de reconhecimento dos direitos humanos e sociais, com o modelo de Seguridade Social, em cujo contexto se insere a assistência social, a saúde e a previdência social, em que a partir da Carta Magna, a Assistência Social passa a ser vista como política gratuita que garante a proteção social a quem dela necessitar (SANTOS, 2012).

Logo após a promulgação da Carta Constitucional de 1988, foi estabelecida por meio da Lei nº 8.742/1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), norma responsável por dispor sobre a organização da assistência social, tendo em vista a sua efetivação enquanto direito social. A assistência social, por meio da LOAS, organiza-se a partir de três diretrizes específicas, a começar pela descentralização político-administrativa entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como o comando único das ações, seguida pela participação popular na formulação das políticas públicas e do controle das ações em diferentes níveis, além da responsabilização estatal na condução da política de assistência social pelas diferentes esferas de governo (BRASIL, 1993).

Deste modo, o início do processo de redemocratização do Estado brasileiro, é verificada a extensão da cobertura da Assistência Social à maioria da população, que até então, em sua grande maioria, se encontrava fora do mercado formal de trabalho; aqueles que na época estavam empregados, padeciam com condições precárias de trabalho, isso é, jornada intensa e baixos salários.

Com o retorno do Estado democrático, no ano de 1985, a assistência social inicia um processo de intensas mudanças e com elas novas expectativas para os profissionais da área, sobretudo após a promulgação da Carta Cidadã de 1988. Conforme evidenciado, com a Constituição de 1988 é incorporado o ideário dos direitos sociais, no qual a assistência social é contemplada sem a necessidade de contribuição à seguridade social, nos termos do art. 203 (BRASIL, 1988).

Desse modo, a Política de Assistência Social enfrenta, historicamente, inúmeros percalços para se estruturar como política pública. Na concepção do socialliberalismo, a assistência é vista como uma prática assistencialista e focalizada. Para essa concepção ganhar estrutura várias estratégias são criadas, como por exemplo, o reconhecimento da pobreza como problema, a desconsideração da macroestrutura e das relações sociais, isso tudo, com um viés “humanitário”, descritas por Branco (2008), numa perspectiva emancipatória, como:

Estas preocupações humanistas, realçadas com uma retórica de solidariedade e fraternidade, não foram um impulso interno da boa alma dos proprietários, sensibilizados com a queda dos padrões de vida dos trabalhadores; elas são, antes de tudo, uma reação conservadora ao despertar político das classes subalternas, inflamada pelas mobilizações internacionais e, principalmente, pela situação material das suas vidas, marcadas pela pauperização absoluta e relativa (BRANCO, 2008, p. 4).

Essa vertente neoliberal tem um poder ideológico muito forte quando se trata especificamente do Brasil, pois existem meios para que isso ganhe força e expansão, como, por exemplo, os meios de comunicação que associam cada vez mais que os serviços privados são bons e que os serviços públicos são ruins, resultando na privatização das políticas sociais e na culpabilização dos indivíduos. A característica presente é de uma organização frágil da classe trabalhadora, precarização do trabalho

onde a desproteção e exploração é notória e a ideia de justiça para o controle da ordem estatal corporativista².

Na Constituição Federal de 1988, a Assistência Social assume *status* de política pública, fazendo parte do tripé da Seguridade Social juntamente com Saúde e Previdência Social. A partir disso, significativas mudanças ocorreram, como por exemplo, a conceituação no âmbito público no que tange as necessidades, que até então partia do âmbito pessoal ou individual e possibilidades de efetivações de direitos sociais.

Em linhas gerais, a formação da Política de Assistência Social no Brasil possui peculiaridades, partindo de elementos sócio-históricos, onde se caracteriza por duas dimensões: pela luta de classe, que foi tardia, sem uma consciência de classe, sem organização, ou seja, uma cultura histórica não pensada em responder as expressões da questão social; e, pelo paternalismo, onde o Estado impõe, controla e assume uma responsabilidade na perspectiva de conquista de direitos, construído um contexto histórico ligado a filantropia (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Correlacionando o social-liberalismo com as políticas públicas no âmbito da Assistência Social é necessário ressaltar a adequação, o redimensionamento de filiações de estratégias, como por exemplo, a naturalização da pobreza, que é vista como uma seletividade, sendo a renda um critério para definir o usuário (SANTOS, 2012).

Em 2003, é deliberada durante a IV Conferência Nacional da Assistência Social, a construção e implementação da Sistema Único da Assistência Social (SUAS), um modelo de gestão estabelecido para a operacionalização das ações de assistência social no Brasil. Posteriormente, em 2004, é aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), cujo objetivo principal propôs a incorporação das demandas existentes na sociedade como responsabilidade política do Estado

² Segundo Iamamoto e Carvalho (2014), o Estado a partir do corporativismo assume um caráter apaziguador em relação aos interesses contraditórios das relações de classe.

brasileiro, com intuito de efetivar a assistência social como direito constitucional dos cidadãos (FORTE; ARAÚJO; SOUSA, 2019).

Nos anos seguintes, em 2005 e 2006, são aprovadas, respectivamente, a Norma Operacional Básica (NOB) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH) do SUAS. A NOB, de modo específico, tem como objetivo central disciplinar os modos pelos quais é operacionalizada a gestão da política de assistência social, em consonância com os dispositivos constitucionais, com a LOAS e com as demais normas aplicáveis no âmbito da PNAS, conforme preconizado pelo SUAS. Por sua vez, a NOB-RH surge como instrumento responsável por regulamentar a profissionalização no âmbito da política de assistência social, visando a garantia dos direitos dos usuários do SUAS por meio da execução de serviços públicos de qualidade (FERREIRA, 2011).

O SUAS objetiva instituir um novo modelo de gestão, através de um pacto federativo, definindo as competências das instâncias de poder entre a União, os Estados e Municípios, estruturando os serviços, programas e projetos pelos níveis de complexidade em proteção básica e especial. (...). A implementação da NOB-2005 institui piso de financiamento da política, baseado em números de habitantes dos municípios que são caracterizados por seu porte em pequenas, médias, grandes e metrópole. Rompe com a lógica do repasse através de convênios, que faz da relação União, Estado e Município uma relação hierarquizada, subalternizada que estabelece uma relação contratante/contratado que na realidade é apenas o repasse sem compromisso na efetividade. Propõe ainda a padronização de nomenclatura da rede socioassistencial e a implementação de uma política de recursos humanos na área da assistência social (BOSCARI; SILVA, 2015, p. 119).

Com a criação do SUAS a Assistência Social se expande por meio dos programas de transferência de renda e há o reconhecimento que ela não garante proteção de forma particular, necessitando de uma rede socioassistencial. A partir disso, o contexto é permeado por desafios, que partem da concepção de que é uma assistência para os pobres, ou melhor dizendo, não se efetiva a perspectiva para quem dela necessitar. Trata-se, portanto, de um sistema que tem o objetivo de assegurar o direito às políticas sociais no Brasil e que foi criado para garantir o acesso equitativo aos serviços de proteção social para as pessoas em vulnerabilidade social.

Este dispositivo Constitucional estabeleceu limites individualizados para as despesas primárias, afetando diretamente o repasse de recursos destinados aos municípios, condição que comprometeu as ações de Assistência Social em todo o país. Além dos cortes no Programa Bolsa Família, outro importante benefício social impactado pelas medidas econômicas impostas pelo Novo Regime Fiscal foi o Benefício de Prestação Continuada (BPC), contensões estas que consideradas por especialistas como um ataque social em desfavor população pobre (VIEIRA, 2020).

É neste momento que se inicia o desmonte das políticas sociais, conquistadas durante as três últimas décadas. Em um contexto de muitas mudanças na conjuntura econômica e política do Brasil, o processo de desconstrução do Sistema de Proteção Social foi iniciado. Os direitos sociais conquistados através de muita luta e resistência foi interrompido pelo processo de construção de uma contracultura de substituição do direito pelas ações com características como as anteriores, inclinadas para a caridade e filantropia. As ações desenvolvidas na área da assistência passaram a ser de cunho conservador e os projetos, construídos a partir de ideias liberais radicais (SILVA, 2022, pp. 264-265).

A Política de Assistência Social no Brasil percorreu um caminho extenso até conquistar o status de direito social pela Constituição de 1988, processo este marcado por altos e baixos, por avanços e retrocessos. Em meio aos fatos, é possível verificar a existência de um percurso histórico até que a política de assistência social chegasse ao patamar de proteção social, institucionalizada e sob responsabilidade do Estado, em favor de diferentes grupos e sujeitos sociais, em especial a classe trabalhadora e as famílias em situação de vulnerabilidade social.

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO DE REBATIMENTO DO DESMONTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO GOVERNO BOLSONARO

Ao fazer uma análise da conjuntura explicitada no Governo Bolsonaro, é possível compreender os retrocessos emblemáticos de um governo conservador que priorizou a agenda de ataques à Política de Assistência Social, aos seus programas e projetos, na deslegitimação dos serviços ofertados através desta política. Nessa perspectiva, adotou políticas extremamente restritivas, com o objetivo de reduzir gastos públicos, cortando programas e serviços.

O Ministério da Cidadania, que foi criado para substituí-lo, iniciou suas atividades com menos orçamento que o ministério que o antecedeu, prejudicando o atendimento aos/às beneficiários.

A gestão vigente, nesse período, seguiu seu plano de governo marcado por uma agenda de austeridade fiscal, responsável pelo desmonte da política de Assistência Social no Brasil, que incluiu a redução de gastos com programas sociais. Além do corte no programa Bolsa Família, transformando-o posteriormente em Auxílio Brasil.

O desmonte do sistema de proteção social, sobretudo no que diz respeito ao SUAS, é consequência das ações promovidas pela corrente ultraconservadora instituída a partir da posse de Bolsonaro no ano de 2019. Esse ideal ultraconservador priorizou o capital, menosprezando os interesses de cunho assistencial destinado aos usuários destes serviços, instituindo, portanto, um Estado penal focado na regulação da pobreza, não na assistência enquanto direito social.

A política social desenvolvida entre os anos de 2019 e 2022 focou na instituição de programas pontuais e seletivos, responsáveis pelo aprofundamento da desigualdade e da pobreza,

A agenda retrograda do governo passado cortou gastos que impactaram negativamente o desenvolvimento de políticas públicas importantes, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). De igual modo, o governo Bolsonaro promoveu o desmonte de órgãos de fiscalização e regulação do setor social, como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), (OLIVEIRA, 2021).

A redução dos gastos com programas sociais afetou a vida das pessoas diante de uma crise já existente, advinda dos governos anteriores, porém permeada, haja vista os retrocessos pactuados através líderes do governo conservador em todos os ministérios e instituições. Conseqüentemente, com menos recursos a implementação de políticas adequadas para melhorar as condições de vida da população é prejudicada, pois afeta diretamente a qualidade dos serviços públicos, englobados por meio do tripé da Seguridade Social.

Esse retrocesso afetou o avanço alcançado ao longo da luta pela efetivação dos direitos sociais, como demonstrou os Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), trazendo provas de que a aplicação dos recursos públicos com programas sociais levou a diminuição da desigualdade e da pobreza no Brasil, contribuindo diretamente e positivamente para o acesso à educação, saúde e outros serviços básicos, fundamentais para o bem-estar da população (CALIXTRE, 2014).

Como seria de se esperar, linhas de pobreza de valores mais baixos geram menores taxas de pobreza. Assim, a pobreza extrema segundo a nova linha de R\$ 77/mês em junho de 2014 é menor do que segundo a linha de R\$ 70/mês em junho de 2011, por sua vez menor que a verificada pela linha de US\$ 1,25/dia em dezembro de 2005, e está menor do que a pobreza extrema indicada pela linha de US\$ 1,90/dia em dezembro de 2011. Não obstante, para todas essas linhas, a pobreza extrema decresceu, exceto de 2012 para 2013, quando houve pequeno crescimento dentro da margem de erro, portanto, não estatisticamente significativa. A queda na taxa de pobreza extrema de 2004 para 2014 varia de 63% a 68,5%, dependendo da linha, uma redução média em torno de 10% ao ano (CALIXTRE; VAZ, 2015, p. 10).

No que diz respeito a Política de Assistência Social, o desmonte provocado durante a gestão Bolsonaro e o corte de gastos no orçamento do setor impôs o congelamento de recursos para os programas sociais, corroborando com o aumento da desigualdade e da precariedade de milhares de brasileiros que dependiam de algum programa de transferência de renda para sua sobrevivência, como o Bolsa Família.

Assim, em meio ao cenário de retrocesso institucionalizado no governo Bolsonaro a população esteve desamparada no que diz respeito as políticas de assistência social perante situações adversas, como o desemprego, a fome, a violência, a calamidade pública, entre outras (SILVA, 2022).

Os retrocessos implementados perante a Política de Assistência afetaram diretamente a classe trabalhadora, que acessa e depende de todos estes serviços

garantidos legitimamente para consolidação de direitos básicos e extremamente necessários, como a alimentação. Sendo ainda indispensável considerar os altos índices de desemprego no país, compreendendo que uma grande maioria da população fica dependendo majoritariamente dos programas de transferência de renda para ter a possibilidade de garantir determinados direitos.

Corroborando também para crise econômica, as medidas adotadas pela gestão Bolsonaro, entre 2019/2022, ocasionaram um impacto negativo na economia, já que a redução dos gastos com políticas sociais também leva a uma redução da demanda e, conseqüentemente, do crescimento econômico (FORTE, 2022). Neste sentido, é evidenciado que o desmonte da Política de Assistência Social no governo Bolsonaro trouxe conseqüências negativas para a economia e demais setores da sociedade brasileira, provocando uma grande crise financeira para milhões de brasileiros, além de ter privado o país do crescimento econômico necessário.

Há um desmonte e destruição da proteção social, sem substituto público. Iniciada no governo Temer, com a extinção de ministérios importantes como o do Desenvolvimento social e Desenvolvimento Agrário, é no governo Bolsonaro que a quebra da expectativa de direitos, portanto, a quebra da possibilidade de projetos de futuro por setores da sociedade alcança contornos e conteúdo de desastre social. Reinaugura-se assim uma era de militarização das relações dos poderes públicos, lastreado por um conservadorismo existente na sociedade (CRUZ, 2022, p. 65).

Consoante ao que destaca o autor, a recessão ocasionada por meio do ataque à proteção social, faz parte de um projeto político de cunho neoliberal, sempre priorizado pelos líderes de governos conservadores. O discurso destes governos se volta em torno do excesso de gastos com às políticas públicas, principalmente com a assistência social e em meio a uma crise econômica o corte de verbas é direcionado há um dos setores mais precarizados e alvo de críticas, até mesmo da grande massa.

Destarte, com a reprodução do discurso preconceituoso e elitista de que os usuários que acessam essas políticas são uma parte da sociedade acomodada em receber benefícios do governo ao ponto de não desenvolver autonomia para buscar suas próprias fontes de renda, quando na verdade dentro desse sistema desigual, não seja permitido muitas vezes a inserção no mercado de trabalho.

Evidentemente, as implicações provocadas pela reprodução deste tipo de discurso são sempre endossadas pela sociedade capitalista, que não aceita que a

classe trabalhadora tenha acesso a direitos básicos ou reflitam sobre a exploração existente no capitalismo.

Nessa lógica, os detentores do Capital que efetivam sua dominação através da aliança formada com o Estado, segue desmistificando a importância e legitimidade dos direitos até aqui alcançados, porém desconsiderados e negligenciados, assim como é ressaltado por BEHRING e BOSCHETTI,

A distância entre a definição dos direitos em lei e sua implementação real persiste até os dias de hoje. Tem-se também uma forte instabilidade dos direitos sociais, denotando a sua fragilidade, que acompanha uma espécie de instabilidade institucional e política permanente, com dificuldades de configurar pactos mais duradouros e inscrever direitos inalienáveis (BEHRING; BOSCHETTI, 2018, p. 79).

A condição geral do trabalho, decorrente das transformações sociais ocorridas sobretudo durante a segunda metade do século XX tem forte relação com o desenho instável e segmentado que caracterizou a política social no Brasil. É, portanto, evidente a relação da política social com as lutas de classes, cujo cenário se desenhou em virtude das consequências que marcaram a história da construção social brasileira, desde o período da escravidão até a redemocratização do Estado o início das lutas em defesa dos direitos sociais básicos, constituindo, assim, a política social vigente até o desmonte promovido pelo governo antidemocrático, vigente a partir de 2019, que deslegitimou e descaracterizou setores e políticas públicas, sobretudo no que se refere as políticas sociais (CARDOSO JÚNIOR; SILVA, 2021).

O desmonte dos recursos destinados pelo governo à assistência social tem fragilizado e atingido diretamente a demanda mais vulnerável pelos desmandos intransigentes da sociedade capitalista e dos que mais necessitam dos direitos sociais e dos serviços sociais oferecidos pela Política de Assistência Social, os usuários. Como forma de resistência, diversos Estados do país têm se mobilizado na tentativa de interromper esse processo de desmonte da Política de Assistência Social a nível nacional, estadual e municipal, bem como com denúncias em redes sociais, mobilização social e mobilização da categoria profissional dos trabalhadores do SUAS. O debate atual da Política de Assistência Social tem ressurgido na perspectiva da garantia dos direitos mínimos da população usuária dos seus serviços, benefícios, programas e projetos, e no intuito de reforçar e afiançar as conquistas até aqui alcançadas (FORTE, 2022, p. 8861).

Conforme explanado por Forte(2022), podemos salientar que o governo Bolsonaro teve um papel importante em todo esse desmonte apresentado, se tornado

responsável por um momento histórico marcado por um grande declínio social, político e econômico significativo, consequência da política de austeridade fiscal, da retirada de direitos trabalhistas, da descontinuidade de programas sociais, da desigualdade de direitos entre cidadãos e da falta de investimento em diferentes áreas, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Esse modelo de gestão gerou consequências diretas para a população brasileira, sendo a principal delas o aumento da desigualdade social, caracterizada pela elevada taxa de desemprego, o aumento da inflação e a queda do poder aquisitivo da população (OLIVEIRA, 2021).

O desestímulo dos projetos de infraestrutura, assim como os investimentos em políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico, foram outras consequências da atuação irresponsável do Estado no governo Bolsonaro, gerando uma queda na produção industrial e no Produto Interno Bruto (PIB), o que afetou o mercado de trabalho e a estabilidade econômica do país.

De igual modo, a política do governo recém-encerrado gerou um cenário de instabilidade política, com a crescente desaprovação popular e a desmoralização dos órgãos de controle, gerando insegurança para a população e um ambiente desfavorável para os negócios, afetando a economia brasileira (CRUZ, 2022).

Ao governar o Brasil o ex-presidente adotou uma abordagem radicalmente neoliberal e a implementação de medidas econômicas caracterizadas por cortes e redução de subsídios, liberalização e desregulamentação do comércio não alcançaram os objetivos esperados.

A atividade econômica não atraiu os investimentos previstos, tampouco aumentou a produtividade internamente. Além disso, tem como marca a redução da máquina pública, por meio do corte de gastos públicos e da privatização de setores da economia, anteriormente sob controle estatal. Não menos importante, abriu as portas do país para a exploração e investimentos pelo mercado externo, oferecendo incentivos fiscais e outros benefícios para atrair empresas estrangeiras (CRUZ, 2022).

Os cortes de gastos públicos e a privatização de setores da economia, então mencionados, foram princípios fundamentais da agenda econômica do governo Bolsonaro, pois buscaram reduzir o tamanho do Estado através de redução de gastos públicos e de desregulamentação de setores da economia.

Esta agenda teve como objetivo aumentar a eficiência e a competitividade da economia brasileira, para tanto, envolveu setores e empresas importantes, muitas delas alvos de privatizações, como por exemplo. a Eletrobras, empresa brasileira de capital aberto, responsável pela geração e transmissão de energia elétrica, sendo a maior da América Latina. Além disso, o governo também buscou reduzir os gastos públicos através de uma série de medidas, entre elas a redução de ministérios e a extinção de importantes programas sociais de transmissão de renda, como ocorreu com o Programa Bolsa Família (FORTE, 2022).

No entanto, essas medidas foram energicamente criticadas por muitos economistas, que acreditavam que elas poderiam ter um efeito negativo na economia brasileira. Os cortes de gastos públicos reduziram o financiamento de programas sociais e de infraestrutura, impactando significativamente em setores essenciais como a saúde e a educação, prejudicando a qualidade de vida e o bem-estar da população brasileira. Além disso, tais propostas, independentes dos setores da economia os quais afetam, geraram controvérsias, inclusive dentro da própria cúpula do governo. Enquanto alguns acreditam que isso poderia levar a um aumento da eficiência e produtividade, outros afirmaram que isso poderia levar à concentração de riqueza e a uma redução no nível de serviços.

Em suma, os cortes de gastos públicos e as privatizações de setores da economia no governo Bolsonaro geraram muita contestação e debates durante toda a sua permanência enquanto chefe do executivo nacional. É importante frisar que essas questões foram discutidas e avaliadas, pois visavam garantir os resultados positivos para todos os brasileiros, o que de fato não aconteceu durante toda a gestão (FORTE, 2022).

Dessa forma, a implementação do neoliberalismo radical ao invés de impulsionar a economia brasileira produziu um declínio sem precedentes, gerando desigualdade social e pobreza, pois trata-se de um conceito baseado no princípio de que a livre iniciativa privada deve ser incentivada para que a economia cresça, mas isso vem acompanhado de cortes nos gastos sociais, redução dos direitos trabalhistas e aumento da exploração da classe trabalhadora (PAULANI, SINGER, 2018).

Para além disso, o governo Bolsonaro foi o responsável por mudanças na estrutura política do país, com o aumento do poder dos grandes empresários e a

diminuição da democracia. Não obstante, a privatização de serviços públicos também provocou o aumento das tarifas e da desigualdade, além de ter provocado um aumento na violência e nos índices de criminalidade, afetando diretamente a população que vive em alto risco social e econômico (CARDOSO JÚNIOR; SILVA, 2021).

Entendendo que o profissional do Serviço Social é o principal operacionalizador das políticas sociais no âmbito do Estado, tendo como objetivo viabilizar direitos e lutar pela inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários e nesse sentido, fazendo um recorte para atuação na Política de Assistência Social, todo o desmonte desta política, já mencionado anteriormente, tem afetado o fazer profissional que esbarra nos limites e possibilidades que serão melhor abordados no próximo capítulo.

2 LIMITES E POSSIBILIDADES DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL EM MEIO AO DESMONTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social tem uma longa história com a Política de Assistência Social, desde seu surgimento esse/a profissional foi sendo inserido/a na cena pública como mediador entre classe trabalhadora e Estado. Porém, é válido salientar que seu posicionamento ético e político foi sendo modificado ao longo dos anos com o amadurecimento da profissão.

Até meados da década de 1960 as funções desempenhadas pelos/pelas Assistentes Sociais evidenciavam preocupações específicas, como a integração dos indivíduos na sociedade e a normalização das condutas, tanto individuais, quanto coletivas. A relação com as políticas públicas não era discutida, questões graves e que envolviam o bem-estar social não faziam parte do cotidiano profissional e a intervenção profissional convergia apenas para a integração social dos indivíduos e para a contenção dos desvios de conduta (MIOTO; NOGUEIRA, 2013).

Na década seguinte, influenciado pelo sistema imposto pelo Regime Militar, as discussões que envolveram a atuação dos/das profissionais Assistentes Sociais foram sufocadas e culminaram com um isolamento da categoria perante o processo de revisão crítica das políticas sociais no país. O campo da proteção social no Brasil se via desprotegida em meio a ingerência e interesses dos militares, servindo, na época,

como base de apoio para a expansão do governo mediante o uso da organização estatal. Neste período, a proteção social ficou limitada à oferta de benefícios previdenciários e a implantação de programas nacionais que buscavam ampliar o olhar para as ações protetivas. No entanto, estas ações eram restritas às organizações civis, de cunho confessional, sem a interferência direta do Estado (MIOTO; NOGUEIRA, 2013).

Com a redemocratização do Estado a intervenção do(da) assistente social é voltada para a implementação e execução das políticas públicas, tendo como ponto de partida a identificação, no âmbito dos direitos sociais, da relação entre os valores profissionais e os dispositivos constitucionais. De tal modo, foi possível, naquele momento, estabelecer a simetria entre a atuação profissional perante a atualização promovida e que envolveu, sob a égide do Estado, não apenas a atualização dos valores ético-profissionais, mas também a igualdade no gozo dos direitos sociais individuais e coletivos, da participação democrática e da proteção universal (MIOTO; NOGUEIRA, 2013).

O novo arranjo das políticas sociais brasileiras após a Constituição Federal de 1988, dentre elas a transformação da Assistência Social em direito, associada às transferências de renda e aos aumentos reais do salário mínimo, foram responsáveis em grande medida por transformações no campo social. Tais como a redução da mortalidade infantil, o combate à fome, a melhora nos índices de escolaridade, a ampliação do acesso à água e principalmente pela queda da pobreza e da desigualdade de aproximadamente 22,5 milhões entre 2002 e 2012. No entanto, a Política de Assistência Social tem enfrentado muitos desafios no decorrer da sua instrumentalização. Tais desafios têm encontrado ancoragem especialmente na atual crise econômica e política pela qual o país atravessa nos últimos anos (FORTE; ARAÚJO; SOUSA, 2019, p. 2).

Uma nova ordem democrática é construída a partir do cumprimento dessas diretrizes, tendo como marca principal o rompimento entre entes federativos e as ações de caráter assistencial com foco na proteção social (QUINONERO *et al.*, 2013, pp. 52-53).

Com efeito, de forma mais particular relacionada a profissão, foi a ruptura com o conservadorismo e a reformulação da Lei que regulamenta a profissão, em 1993, juntamente as diretrizes do Código de Ética Profissional, que o Serviço Social estabelece sua visão crítica e assume o seu posicionamento ético-político, em

conformidade com as pautas e lutas da classe trabalhadora. Como afirma Barroco (2009),

O Código de 1993 afirma a centralidade do homem sujeito das ações éticas e da criação dos valores. Revela em sua densidade histórica, a sua concepção ética está articulada a valores ético-políticos, como a liberdade, a justiça social e a democracia, e ao conjunto de direitos humanos (civis, políticos, sociais, culturais e econômicos) defendidos pelas classes trabalhadoras, pelos segmentos sociais excluídos e pelos movimentos emancipatórios ao longo da história (BARROCO,2009, p. 18)

Considerando esse alinhamento profissional, conforme relata Barroco(2009), é necessário frisar como a categoria vai se organizando e se movimentando sempre percorrendo um caminho de defesa intransigente dos direitos sociais com uma dimensão de totalidade.

Nesse sentido, participar efetivamente da construção desse movimento político de luta pela viabilização de direitos remete - até mesmo no reconhecimento enquanto classe trabalhadora - ao Serviço Social o dever de lutar coletivamente pela transformação societária de maneira a considerar a promoção da justiça social para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa transformação requer a participação ativa do Serviço Social na luta por direitos sociais, políticos e econômicos. Sendo necessário que a categoria esteja atenta às demandas da sociedade, buscando compreender as particularidades da realidade social na qual está inserido.

Compete destacar que a Política de Assistência Social é um campo abrangente para a intervenção profissional do/da Assistente Social. Todavia, estar à frente dos serviços requer inúmeros desdobramentos para efetivação de nossas atribuições e competências, considerando que as ferramentas de trabalho são ofertadas de forma superficial pelas instituições empregadoras (em sua grande maioria na esfera pública). E, remetendo ao tema central abordado, o sucateamento das políticas sociais impacta diretamente a qualidade do serviço prestado.

Em conformidade com a explanação anterior, abarcando como se expressa esses atenuantes na Assistência Social e a intensificação do desmonte desta política, vem sendo um dos motivos que ocasiona a precarização da atuação profissional do/da assistente social. Como vem tratar Fabiano e Figueiredo (2018)

Essa precarização aparece como vertente quando abordam questões correlatas a remuneração pela prestação de serviço como insegurança do emprego, precárias formas de contratação, falta de equidade salarial, pressão pelo aumento da produtividade e dos resultados imediatos e ausência de horizontes profissionais de longo prazo. Esses rebatimentos atingem diretamente a categoria dos Assistentes Sociais, trabalhadores liberais que veem no Estado seu maior empregador cuja necessidade de um profissional especializado se faz necessário na elaboração e execução das Políticas Públicas (FABIANO; FIGUEIREDO, 2018, p. 1346).

Além disso, as consequências de todos os desmontes repercutidos nessa discussão se materializa de diversas formas, a começar pela redução de salários, jornadas de trabalho mais longas, maior sobrecarga de trabalho e menores condições para o exercício profissional, condição que gera um ambiente de trabalho desestruturado e desmotivador (RAICHELIS, 2011).

A intervenção profissional, institucionalizada e rígida, reduzia a autonomia relativa dos(das) Assistentes Sociais no que se refere ao controle e a implantação de políticas sociais. A atuação destes profissionais travava na burocratização do sistema público, entrave que interferia diretamente no desenvolvimento não apenas dos programas sociais, mas sobretudo em seus resultados. Assim, a independência profissional em meio a realidade das ações vinculadas contrariava os valores éticoprofissionais dos(das) Assistentes Sociais, estreitados, sobretudo, pela dificuldade na programação, no controle gerencial das ações e, conseqüentemente, na avaliação das políticas sociais em diferentes setores (CRONEMBERG; TEIXEIRA, 2015).

O trabalho desenvolvido pelos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é, indiscutivelmente, peça importante para o processo de institucionalização das políticas públicas, tanto para a afirmação da lógica da garantia dos direitos sociais, como para a consolidação do projeto ético-político da profissão. Portanto, o enfrentamento dos desafios nesta área torna-se uma questão fundamental para a legitimidade ética, teórica e técnica da profissão (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 65).

A atuação do/a profissional do Serviço Social, baseado pela autonomia, no desenvolvimento do pensamento crítico e na postulação inserida na divisão sociotécnica, é responsável pelos avanços ocorridos no período evidenciado, isto é, entre 1988 e 2018, que garantiram, portanto, condições de trabalho para os(as) Assistentes Sociais e para a prestação de serviços à comunidade. Essa condição impôs limites, tanto para a condução do trabalho dos(das) Assistentes Sociais, como para a implementação do projeto profissional, contribuindo para a confirmação da

relativa autonomia outrora condicionada pelas lutas sociais e os diferentes projetos de interesse da sociedade. Assim, a autonomia profissional, considerando a perspectiva histórica que envolveu as condições de trabalho, ao tempo em que pode ser dilatada, também pode ser comprimida, tendo em vista as bases sociais que a sustentam com vista a direção social projetada pelo/pela Assistente Social nas suas ações (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

A autonomia e, principalmente, as condições de trabalho dos(das) Assistentes Sociais, foram cerceadas a partir das ações promovidas durante o governo Bolsonaro, uma gestão marcada pelo declínio social, político e econômico do Estado, evidenciado pelo fim de um período de crescimento social e econômico ocorrido durante as gestões anteriores. Entre os anos de 2003 e 2014, motivado pelo estímulo a liberação de créditos pelos bancos públicos, pela alta das *commodities* agrícolas e pelo aumento das exportações, ocorreu um significativo crescimento econômico no Brasil, condições que contribuíram para o estabelecimento de programas sociais como os de distribuição de renda, os quais proporcionaram a expansão do consumo pelas famílias de menor poder aquisitivo, que se encontravam em situação de vulnerabilidade social (FORTE; ARAÚJO; SOUSA, 2019).

Entretanto, a partir de 2015, como consequência das crises econômica (global) e política (nacional), têm início uma série de manifestações que culminaram com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Com a posse do vice-presidente Michel Temer e a implantação de uma agenda própria e, essencialmente regressiva, tem início o declínio das políticas públicas em diversos setores, principalmente na área social, reflexo da Emenda Constitucional (EC) nº 95, que instituiu um novo regime fiscal no Brasil (BRASIL, 2016).

Apesar de vivermos em uma sociedade democrática, convivemos com uma realidade de desigualdade, marcada por uma política econômica influenciada diretamente pelo modelo capitalista, cujos interesses financeiros das grandes corporações se sobrepõem aos interesses sociais. A necessidade de garantia dos direitos está centrada em um contexto antagônico, com uma distribuição de renda desigual, onde os donos do capital acumulam mais riqueza e para classe trabalhadora está destinada a diminuição salarial e ataque aos seus direitos. Essa realidade marcada por contradições foi ampliada durante a gestão do ex-Presidente Bolsonaro,

caracterizada pelo aumento da pobreza e da desigualdade social no país (CAMPELLO; BRANDÃO, 2021).

No que diz respeito à situação de calamidade pública, é possível ponderar acerca da recente pandemia de Covid-19, que gerou caos mundial e exigiu do poder público ações enérgicas de enfrentamento à disseminação do vírus entre a população. No Brasil, de modo específico, o então chefe do poder executivo nacional, a princípio, minimizou os riscos do vírus para a população, posteriormente, atribuiu a pandemia a responsabilidade pela crise gerada e que contribuíram diretamente para o desmonte das políticas públicas de ordem social, em especial aquelas relacionadas aos direitos trabalhistas. O desmonte das políticas públicas de assistência social caracterizado pelos ataques ao controle social e pelo financiamento e precarização das condições de trabalho estava sendo traçado, fruto do acirramento promovido pela política ultraconservadora no país. Esse modelo sucateou os serviços ofertados pela assistência social e causou impactos severos e diretos no exercício profissional dos/das Assistentes Sociais (FREITAS, 2021).

A atuação profissional foi extremamente demandada em todos os âmbitos da Política de Assistência e na Política de Saúde, por ser o/a profissional que tem contato direto com os/as usuários/a e com seus familiares, já que somos responsáveis por atuar junto à população, garantindo o acesso aos serviços de assistência e saúde, através do repasse de informações e orientações, assim como encaminhamentos e esclarecimentos sobre direitos dos/as usuários/a.

Contudo, é válido salientar os desafios enfrentados durante a pandemia, em um dado momento em que pouco se sabia sobre a doença, somado a falta de insumos básicos para prevenir o contágio, além da desvalorização profissional, assim como ressalta Soares et al.,

No primeiro momento, grande parte de assistentes sociais teve que lidar com dois importantes tensionamentos: as dificuldades de acesso a equipamentos de proteção individual (EPI) e a demarcação de suas atribuições e competências profissionais. Principalmente na fase inicial de enfrentamento da pandemia, houve escassez na disponibilidade de EPI em diversos serviços, e a tendência foi de imprimir uma extrema racionalização que negava o uso de EPI para profissionais que não estivessem em contato direto com paciente com covid-19. Contudo, assistentes sociais, mesmo que não estivessem atendendo diretamente usuários(as) com covid-19, estavam, muitas vezes, atendendo seus familiares. (SOARES et al., p.125, 2020)

Como exposto, no contexto da pandemia dois tensionamentos foram motivos de enfrentamento da categoria, a reivindicação por EPIS, bem como se estabelece a discussão em relação às atribuições e competências profissionais, por muitas vezes contestadas e impostas para que Assistentes Sociais respondesse demandas que não fazia parte de suas atribuições, como repassar informação sobre boletim médico e comunicar óbitos.

Ainda considerando desafios, é válido salientar a necessidade que a categoria teve de se adaptar às novas tecnologias para manter o contato com a população, que precisou acessar serviços através de plataformas digitais. A utilização de plataformas digitais para consultas e atendimentos ocasionou mudanças significativas no trabalho profissional e enfatizou a discussão sobre acesso à tecnologia, que não é acessível para uma grande parcela da população, incluindo os próprios usuários/a dos serviços dos serviços de assistência e saúde, escancarando a desigualdade social e destacando os mais prejudicados diante o contexto pandêmico (VALENTIM, et al., 2022).

Em resumo, a pandemia da Covid-19 trouxe desafios significativos para a atuação do/da Assistente Social, mas nossa atuação fundamental para viabilizar o acesso aos direitos sociais, assim como retomar discussões importantes para categoria relacionado ao seu fazer profissional e a legitimidade das nossas competências e atribuições amparadas pelo Código de Ética Profissional promovendo a justiça e a igualdade social.

Para tanto, o impacto promovido pelos ataques promovidos pelo Governo Federal na rede do SUAS, se iniciaram antes da pandemia e foi responsável pela precarização dos serviços ofertados e dos benefícios concedidos à população, bem como nos repasses aos demais entes federativos. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) apontam a redução dos repasses feitos aos municípios, de R\$3 bi em 2015 para R\$1,3 bi em 2020 (SILVA, 2022).

Os cortes nos repasses aos municípios ultrapassaram 67% e ocasionou a demissão de Assistentes Sociais e de outros profissionais que atuam na rede do SUAS, comprometendo a manutenção dos serviços ofertados. Unidades do CRAS e CREAS foram fechadas ou tiveram que reduzir o horário de atendimento aos usuários, em todo o país, consequência do desgoverno promovido. A falta de gestão no governo

Bolsonaro demonstrou a irresponsabilidade no tratamento das políticas de assistência social e o desrespeito com a população que dela necessita, deixando-os à mercê da informalidade, de serviços de assistência social pontuais, semelhantes as políticas assistencialistas desenvolvidas antes do processo de redemocratização do Estado (CAMPELLO; BRANDÃO, 2021).

Após todas as abordagens até aqui realizadas, com levantamento de dados e reflexões acerca desse período de obscurecimento no país, sobre todo esse processo de ataques promovidos pelo desgoverno em vigência no tempo aqui analisado, para finalizar este trabalho cabe destacar um trecho retirado do Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011), onde ressalta alguns pontos de reconhecimento e compromisso com a política de assistência social,

O compromisso ético, político e profissional dos/as assistentes sociais brasileiros/as, do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social na luta pela Assistência Social não se pauta pela defesa de interesses específicos de uma profissão ou de um segmento. Suas lutas fundamentam-se: no reconhecimento da liberdade, plena expansão dos indivíduos sociais; na defesa intransigente dos direitos humanos e na recusa do arbítrio e do autoritarismo; na ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos das classes trabalhadoras; na defesa da radicalização da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; no posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegurem universalidade de acesso aos bens e serviços, bem como sua gestão democrática e no empenho para a eliminação de todas as formas de preconceito (CFESS, 2011, pp 14-15).

A referência explanada reafirma um compromisso que se estende a algo muito maior e mais significativo do que o vínculo estabelecido pelo dever profissional, é a reafirmação de uma profissão que teve suas transformações alinhadas às lutas e reivindicações da classe trabalhadora, que se identifica enquanto tal e almeja transformação da sociedade para o fim da exploração e desigualdade social. Assim, amparados por todo esse projeto, assume o compromisso e luta pela equidade e justiça social.

Nesse sentido, os limites e possibilidades de atuação profissional do(da) Assistente Social em meio ao desmonte da política de assistência social no governo Bolsonaro se configuraram em processos complexos. Se por um lado, o desmonte da política de assistência social impactou diretamente a capacidade de atuação do Assistente Social, reduzindo drasticamente os recursos financeiros e humanos

disponíveis e essenciais para a realização de seu exercício profissional por outro lado, foi possível fortalecer a categoria profissional através de resistência há um governo opressor, dando ênfase ao trabalho didático e pedagógico com a população, afim de trazer reflexões acerca da situação crítica em que se encontrava o país. E, este movimento tinha como objetivo instigar a luta coletiva que tem sido tão dissipada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao proceder com a caracterização social e histórica da política de assistência social no Brasil, foi possível verificar que a consolidação tal qual conhecemos hoje está enraizada na história do país, desde a época colonial. O Estado brasileiro sempre se preocupou com a proteção social dos mais vulneráveis, contudo, não da maneira correta. Foi implementado um atendimento de cunho assistencialista, sem a garantia de atendimento aos direitos sociais fundamentais para o exercício da cidadania. No século XX, com o surgimento do Estado Social de Direito, a Assistência Social passou a ser vista como um direito social, e foi regulamentada pela Constituição Federal de 1988.

Desde então, a Assistência Social tem sido regulada por leis e normas que buscam garantir o direito à proteção social e à inclusão social. Atualmente, a Assistência Social no Brasil é caracterizada por um sistema de proteção social que tem como objetivo garantir o direito à cidadania, à inclusão social e à promoção da qualidade de vida da população. A Assistência Social brasileira é composta por programas e serviços que visam a prevenção e a superação de situações de vulnerabilidade social, como a pobreza, a desigualdade e a exclusão social.

No entanto, desde o início do governo Bolsonaro, foram instituídas uma série de medidas que desmontaram a política de assistência social brasileira, entre elas se destacaram a redução dos repasses para os programas sociais e dos recursos destinados ao SUAS, a desvalorização dos serviços de assistência social e a desregulamentação dos serviços de assistência social. Essas medidas geraram uma forte reação de diversos setores da sociedade, que viram nessa política de assistência social uma forma de inviabilizar os direitos fundamentais às pessoas mais vulneráveis. Diversos setores e segmentos da sociedade se manifestaram contra o desmonte da política de assistência social e buscaram meios de reverter essa situação.

Ao Congresso Nacional, enquanto representantes da população brasileira, ficou a incumbência de lutar contra o desmonte da Política de Assistência Social, aproveitando a sua prerrogativa de fiscalizar e controlar o Executivo, o que infelizmente não aconteceu. Coube a sociedade civil organizada a mobilização na tentativa de frear as investidas do poder executivo contra os direitos sociais da população. Portanto, é imprescindível pontuar que, em meio ao desmonte provocado pelo governo Bolsonaro nas políticas públicas, houve resistência e a sociedade exerceu seu papel na tentativa de impedir o agravamento do processo de sucateamento da política de assistência social brasileira.

Assim, mesmo em meio ao desmonte da assistência social durante o governo Bolsonaro, os(as) Assistentes Sociais puderam contribuir para a execução das políticas públicas de assistência social, tendo como preceitos básicos sua experiência profissional, competência, atuando na identificação de novas formas de atendimento às necessidades da população e no desenvolvimento de projetos e programas capazes de promoverem o acesso a serviços de qualidade e na sensibilização da sociedade para a importância da Assistência Social e na defesa dos direitos da classe trabalhadora.

A partir deste estudo foi possível compreender a relação entre o projeto éticopolítico do Serviço Social e os interesses do Estado brasileiro, intimamente ligados às transformações sociais e às políticas públicas, visando à promoção da justiça social. Neste contexto, cabe, portanto, evidenciar que o Serviço Social tem buscado promover a emancipação e a autonomia dos sujeitos, bem como a transformação das estruturas sociais desiguais, mesmo em tempos obscuros como foram os últimos anos no Brasil. E assim ficaram explícitos os limites e possibilidades de atuação profissional, que enquanto trabalhadores inserido nesse contexto também sofre os impactos tanto na atuação como no direcionamento de ações que viabilizem os direitos da população usuária da Política de Assistência Social.

A abordagem desse estudo é fundamental para contribuição na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, a partir de um movimento coletivo que luta pelos mesmos ideais e se implementa através do papel desenvolvido pelo profissional de Serviço Social na promoção da justiça social e na construção de uma sociedade mais equitativa.

Desta forma, é válido defender e ressaltar a importância de um profissional que tem uma formação política, com princípios éticos baseados no respeito e na equidade e que luta pela efetivação das políticas públicas, através de sua atuação, que tem buscado viabilizar e defender direitos fundamentais, como educação, saúde, habitação, segurança alimentar, entre outros, através de um projeto ético-político que se reconhece enquanto classe que vive do trabalho e em determinadas circunstâncias e situações são os únicos representantes e porta-voz de tantos outros trabalhadores excluídos e invisíveis perante esse sistema capitalista.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora. Civilização Brasileira, 2016.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Unidade III. Brasília: CFESS, v. 1, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

BOSCARI, Marilene; SILVA, Fátima Noley da. A trajetória da Assistência Social até se efetivar como política social pública. **Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde**, Caçador, v. 4, n. 1, pp. 108-127, jun. 2015

BRANCO, Rodrigo Castelo. O social-liberalismo e a globalização: questão social. In.: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL “LA OBRA DE CARLOS MARX Y LOS DESAFIOS DEL SIGLO XXI”, 4., 2008, Havana. **Anais [...]**. Havana: NODO50, 2008. pp. 1-6.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Brasília: Presidência da República, [2022]. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm >. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 131, n. 233, p. 1, 8 dez. 1993.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 241, p. 2, 16 dez. 2016.

CARDOSO, R. C. L. A trajetória dos movimentos sociais. In: DAGNINO, E. (org.). Anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1996.

CALIXTRE, André. **Em 10 anos, redução da extrema pobreza foi de ao menos**

63%. 2014. Disponível em: <

<https://www.ipea.gov.br/portal/mestradoprofissional-em-politicas-publicas-edesenvolvimentodesafios/> >. Acesso em: 01 mar. 2023.

CALIXTRE, André; VAZ, Fábio. **Nota Técnica nº 22: PNAD 2014 : breves análises**. Brasília: IPEA, 2015.

CAMPELLO, Tereza; BRANDÃO, Sandra. **Políticas Sociais sob Bolsonaro: rumo à década de 1990**. 2021. Disponível em: <

<https://fpabramo.org.br/observabr/2021/01/13/politicas-sociais-sob-bolsonarorumo-a-decada-de-1990/> >. Acesso em: 01 mar. 2023.

CARDOSO JÚNIOR, José Celso; SILVA, Frederico Augusto Barbosa da. Assédio Institucional como método de governo: definições, caracterizações e implicações para o setor público federal brasileiro. *In.*: KERCHE, Fábio; AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie. **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. Cap. 15. pp. 205-215.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**, Brasília: DF, 2011.

CRUZ, Danilo Uzêda da. Políticas sociais e agenda conservadora do Governo Bolsonaro: (dê)s democratização e degradação política. *In.*: ZIMMERMANN, Clovis Roberto; CRUZ, Danilo Uzêda da. **Políticas sociais no Governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes**. Buenos Aires: CLACSO, 2022. Cap. 2. pp. 53-72.

FABIANO, Uelinton da Conceição; FIGUEIREDO, Maria Gorete Borges. Serviço Social, precarização salarial e o rebatimento nas políticas públicas. *In.*: SEMANA DE MOBILIZAÇÃO CIENTÍFICA, 21., 2018, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UCSAL, 2018. pp. 1345-1358.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. 12. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada**. Brasília: MDS/SNAS, 2011.

FORTE, Ana Caroline Freitas do Monte e Silva; ARAÚJO, Liana Castro de Brito; SOUSA, Adinari Moreira de. Desmonte da Política de Assistência Social no contexto da crise brasileira. *In.*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 9., 2019, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2019. pp. 1-12.

FORTE, Ana Caroline Freitas do Monte e Silva. Desmonte da política de assistência social no contexto da crise brasileira: caminhos e desafios para a política. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 8, n. 2., pp. 8853-8865, fev. 2022.

FREITAS, Renata Martins de. Serviço Social, Assistência Social e a pandemia da Covid-19: desafios e apontamentos. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, pp. 653-676, dez. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2014.

LONARDONI, Eliana *et al.* O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 8, n. 2, *online*, jun. 2006.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., pp. 61-71, 2013.

OLIVEIRA, Larissa Cristina. **Famílias na política de assistência**: (dês) responsabilidade de quem? 2021. 93 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Serviço Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2021.

PAULANI, Leda; SINGER, André. **O neoliberalismo à brasileira**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2018.

QUINONERO, Camila Gomes *et al.* Princípios e diretrizes da assistência social. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, pp. 47-70, dez. 2013.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, s/v., n. 107, pp. 420-437, set. 2011.

SANTOS, Josiane Soares. “**Questão social**”: particularidades no Brasil. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

SILVA, Marina de Macedo. O desmonte da assistência social no Governo Bolsonaro. *In.*: ZIMMERMANN, Clovis Roberto; CRUZ, Danilo Uzêda da. **Políticas sociais no Governo Bolsonaro**: entre descasos, retrocessos e desmontes. Buenos Aires: CLACSO, 2022. Cap. 13. pp. 253-278.

SOARES, R. C.; CORREIA, M. V. C.; SANTOS, V. M. DOS . Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. **Serviço Social & Sociedade**, n. 140, p. 118–133, jan. 2021.

SOUZA, Ana Patrícia dos Anjos. Os Direitos Sociais na Era Vargas: a previdência social no processo histórico de constituição dos direitos sociais no Brasil. *In.*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2., 2005, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2005. pp. 1-7.

VALENTIM, E. C. DO R. B.; PAZ, F. A. R.. Serviço Social e TICs: a prática profissional no contexto da Covid-19. *Revista Katálisis*, v. 25, n. 1, p. 114–124, jan. 2022.

VIEIRA, Joseleide Bastos. Desmonte das políticas públicas, retração dos direitos trabalhistas e a intervenção do Serviço Social durante a pandemia da Covid-19: desafios e resistências! **Revista Prelúdios**, v. 9, n. 9, pp. 179-201, jun. 2020.